



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CNU 001321 LEO 10/JUL/2023 13:42

¹³⁶
INDICAÇÃO nº /2023

Revitalização da faixa de pedestre em frente a
Escola Municipal de Educação Infantil Cecília
Meiros.

Documento50 /2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito encaminhamento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para estudo com a seguinte providência:

a) Revitalização da faixa de pedestre em frente a Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles Rua: Venancio Aires Nº 2101 Bairro: São João.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Uruguaiana, 10 de Julho 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos.